

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail camara.piumhi@terra.com.br
Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

EMENDA Nº CM - 02/2019

(Transcrição da Emenda apresentada pelo Vereador José Wellington da Silva
na 20ª Sessão Ordinária realizada no dia 17/06/2019)

“Emenda Modificativa nº 01 ao Projeto de Lei
nº 19/2019 que “Dispõe sobre as diretrizes
para a elaboração da Lei Orçamentária de
2020 e dá outras providências”.

O Vereador da Câmara Municipal de Piumhi-MG, José Wellington da Silva, no
uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 134, do Regimento Interno, propõe a
seguinte Emenda Modificativa ao Projeto de Lei n. 19/2019:

Art. 1º. Fica alterada a redação do §3º do artigo 36 do Projeto de Lei n. 19/2019,
passando a vigora com a seguinte redação:

“Art. 36. (...)

§ 3º. A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso
tratados no caput deste artigo deverão ser elaborados de forma a
garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecido
nesta lei, priorizando as emendas impositivas fixadas na Lei
Orçamentária Anual – LOA - .”

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 17 de junho de 2019.

JOSÉ WELINGTON DA SILVA

Vereador

APROVADO POR 07 (sete) votos EM ÚNICA
DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 17/06/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI – PRESIDENTE

Ausente, justificadamente, o Vereador José Antônio
Carmargo Júnior. O Presidente Antônio Astésio

Recebi
as 20:30
17/06/2019



CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.

CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-mail camara.piumhi@terra.com.br

Site www.piumhi.mg.leg.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

JUSTIFICATIVA

A Emenda apresentada por este Vereador ao Projeto de Lei 19/2019 visa garantir a efetividade do cumprimento das emendas impositivas a ser apresentadas à Lei Orçamentária Anual – exercício 2020.

Sala das Sessões, Piumhi/MG, 17 de junho de 2019.


JOSÉ WELLINGTON DA SILVA

Vereador